



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1009/2024 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024. ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 003/2024 – Resultado Preliminar
Extrato do Contrato nº022/2024
Extrato do Contrato nº023/2024
Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato nº069/2023
Termo Aditivo nº 002/2024 ao Contrato nº060/2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE RELAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - EDITAL III – PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto nº 316, de 23 de fevereiro de 2024, Torna Público para conhecimento dos interessados, a O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024 - EDITAL III, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro

ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA
Presidente

VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS
Membro

RONALDO FERREIRA DA SILVA
Membro

ANEXO I PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR

01. CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0102	Amanda Araújo Manzano	8,5
2.	0101	Joice Teixeira Cassiano	6,5

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024. ADESÃO ARP Nº 001/2024. Partes: Município de Água Clara/MS através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA. Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES NO FORMATO DE KIT ESCOLAR, por meio de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE – CODEVAR ASSOCIAÇÃO PÚBLICA (Processo Administrativo Nº 002/2023, Pregão Eletrônico Nº 001/2023, Edital Nº 02/2023), conforme condições, quantidade, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Valor Total R\$ 1.637.852,00 (Um milhão seiscentos e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais). Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 29/02/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ROSIMEIRE PASTORI FINI. Contratada: C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA CNPJ: 06.959.645/0001-32 – HENRY FERNANDO CARRERO FERRIAN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024. ADESÃO ARP Nº 002/2024. Partes: Município de Água Clara/MS através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA. Objeto: AQUISIÇÕES DE MOCHILAS, ESTOJOS E PASTA PARA PROFESSOR, por meio de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE – CODEVAR ASSOCIAÇÃO PÚBLICA (Processo Administrativo Nº 017/2023, Pregão Eletrônico Nº 002/2023, Edital Nº 04/2023), conforme condições, quantidade, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Valor Total R\$ 1.544.215,00 (Um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e quinze reais). Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 29/02/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ROSIMEIRE PASTORI FINI. Contratada: C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA CNPJ: 06.959.645/0001-32 – HENRY FERNANDO CARRERO FERRIAN.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1009/2024 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024. ANO IV

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 069/2023. Processo Administrativo nº 055/2023 - Carona nº 0002/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Centro América Comercio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda. Objeto: Aditivo de 0,05% do valor global do Contrato nº 069/2023. Do Aditamento: O valor do termo aditivo é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), a serem pagos de acordo com as disposições constantes na Cláusula Quinta, do Instrumento Contratual e com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 2.136.612,00 (Dois milhões, cento e trinta e seis mil, seiscentos e doze reais) para R\$ 2.236.612,00 (Dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e doze reais). II - FUNDAMENTO LEGAL: A presente alteração está com fundamentação legal tem amparo no Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores. Data: 29/01/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Saúde - Alex de Oliveira. Contratada: Centro América Comercio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.- Janio Correa da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 060/2023. Processo Administrativo nº.: 013/2023 - Pregão Eletrônico nº 011/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Marques e Marques ME. Objeto: Prorrogação de Prazo ao contrato 060/2023. Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, até 01 de maio de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 02/03/2023.. Vigência Final: 01/05/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas, Data: 21/12/2023. Assinam: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – Andréle Marques André, Secretária Municipal de Cultura: Jurema Nogueira de Matos. Contratada: Marques e Marques ME – Humberto de Lima Marques.